



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 20/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e dois.

Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Arrendamento de um Posto de Artesanato no Local da Fonte Santa - Proposta de Edital.**
- 2. Pedido de Parecer sobre o 1º Orçamento Suplementar para o ano de 2002 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 3. Assuntos Tratados por Delegação.**
- 4. Outros assuntos.**

Arrendamento de um Posto de Artesanato no Local da Fonte Santa - Proposta de Edital.

A Câmara Municipal deliberou tornar público que aceita proposta, em carta fechada e lacrada, até ao dia 22 do mês de Outubro do ano em curso, para a concessão da exploração, pelo período de dois anos, de um Posto de Venda para artigos regionais e de artesanato, construído por esta Câmara na Fonte Santa, para esse fim específico, nas seguintes condições:

- 1º. Venda única de artigos regionais, de artesanato, refrigerantes e cerveja, a funcionar só e exclusivamente no lugar delimitado apenas na casa do Posto de Venda;
- 2º. As propostas devem indicar o valor da renda anual, sendo a base, fixada em 1.536,30 € (mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, pagos em mensalidades;
- 3º. A renda é paga mensalmente, até ao dia 20 de cada mês;
- 4º. O não cumprimento de qualquer das presentes condições cominará para o concessionário a rescisão da concessão.
- 5º. O sobrescrito exterior da proposta deve indicar a seguinte referência: "Proposta relativa à concessão da exploração do Posto de Venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de Parecer sobre o 1º Orçamento Suplementar para o ano de 2002 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo sido presente o 1º Orçamento Suplementar para o ano de 2002 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao mesmo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros Assuntos.

Informações do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente informou o Executivo da reunião havida na Câmara Municipal da Covilhã no dia 25 de Setembro com o Senhor Presidente do Instituto de Estradas de Portugal e com as Autarquias, onde foi apresentado um Projecto de Protocolo sobre as acessibilidades na Região da Serra da Estrela.

Face ao que foi apresentado o Senhor Presidente deu a conhecer o ofício que remeteu ao Senhor Presidente do Instituto de Estradas de Portugal, que a seguir se transcreve:

"Apreciámos vivamente o interesse do IEP nas acessibilidades da Região da Serra da Estrela.

Chamados a participar damos no essencial a posição por nós assumida:

1º. O CONCELHO DE MANTEIGAS NÃO TEM (NEM VÊ PREVISTO NO PRN E NO ACORDO) QUALQUER LIGAÇÃO POR IC AOS IP's DA REGIÃO.

Mais, sendo o Coração da Serra, continua desligado das Cidades Média com IP's e verá para sempre o progresso passar-lhe ao lado.

2º. Acreditamos nos estudos devidamente elaborados mas duvidamos dos que assentam em realidades actuais e dificilmente podem extrapolar novas vias estruturantes a um prazo de vinte a trinta anos até agora inimagináveis. Concretamente, falar de rentabilidade económica assente em dados aportados pelos traçados actuais podem conduzir à inviabilidade dos projectos, certamente.

3º. OS TÚNEIS DA SERRA, cujos estudos desconhecemos, porventura de custos elevados, serão a menor distância na ligação das vertentes da Serra e certamente os de menos exposição e invasão do Maciço Central.

Os túneis serão mesmo anti-ambientais?

Vêmo-los na Madeira e numa boa parte da Europa.

4º. Qualquer das alternativas A ou B do protocolo que não considere TÚNEIS DA SERRA DA ESTRELA deverá sempre ter em conta a solução T2S3 do ESTUDO DE VIABILIDADE ligando MANTEIGAS AO IP2 através do nó de TEIXOSO.

5º. A não ser assim, Manteigas, um Concelho serrano por excelência, é e passará para a História do País como sendo o único da Serra da Estrela que não articulará por qualquer IC aos IP's Regionais mostrando um desinteresse afrontoso do Poder, ao não aproveitar uma oportunidade soberana de solução de um grande problema.

6º. Por último, independentemente da solução a encontrar, Manteigas entende dever ser feita de imediato a sua ligação ao IP2 no nó de BENESPERA com travessia por Gonçalo, freguesia do Concelho da Guarda.

Será uma porta da Serra da Estrela e a única pelo Vale do Zêzere.

Permitimo-nos "cortar" e "acrescentar" nos documentos do protocolo a proposta de nossa versão".

A Câmara Municipal após análise dos documentos deliberou, por unanimidade concordar com o teor do ofício enviado e com opção prioritária pelos Túneis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003.

Tendo sido distribuído previamente o ofício/circular nº 81/2002 de 02.10.02 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a sua preocupação face ao conteúdo da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003, nomeadamente no que respeita à revisão das regras do endividamento autárquico.

As intenções anunciadas comprometem decisivamente a concretização de acções do Plano Plurianual de Actividades 2002-2006 e põem em causa a estabilidade orçamental e financeira das autarquias.

Manifestar a inteira solidariedade à ANMP no sentido de continuar a pugnar pelos legítimos interesses das autarquias locais.

Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito.

Os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Barbosa Direito, apresentaram a seguinte proposta:

PROPOSTA

"Na sequências da nossa proposta da última sessão da Câmara sobre a reposição das tarifas da água e resíduos sólidos e das recomendações das duas últimas Assembleias Municipais, votadas por unanimidade e por larga maioria, respectivamente, propomos que esta Câmara aceite tais recomendações, deliberando que sejam repostas as tarifas de água e resíduos sólidos anteriormente ao último aumento".

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para tecer algumas considerações sobre a proposta, nomeadamente que se estava perante um aumento de € 0,50/média; a Assembleia Municipal não deveria ter sido avocada para o processo, uma vez que é da Câmara Municipal a competência para a aplicação das tarifas; o POCAL é muito claro sobre esta matéria; como é do conhecimento do Executivo já foi solicitada uma audiência ao Senhor Ministro das Cidades sobre este assunto e que abrange outros Concelhos; a Câmara Municipal aderiu à Empresa, pois por si só não era pensável proceder ao tratamento dos lixos e existe ainda o pedido de outras Câmaras a solicitar adesão à Empresa. Existe ainda a grande preocupação do tratamento dos efluentes de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira que serão integrados no Sistema da Empresa e que irão para uma nova ETAR a construir depois de Vale de Amoreira.

Os Senhores Vereadores fundamentaram a proposta uma vez que houve duas recomendações da Assembleia Municipal, duas propostas aprovadas nas Assembleias de Freguesias - Santa Maria e S. Pedro - e para que a Câmara pressione a Empresa.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitou informação se nos fontanários públicos a água estava em boas condições, pois as placas que foram colocadas já não existem.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro informou que as placas foram arrancadas e que se irá proceder à recolha de água para análise uma vez que a ARS da Guarda não faz a colheita.

O Senhor Presidente pôs à votação a proposta, tendo sido rejeitada, com três votos contra, respectivamente do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Quaresma Pinheiro e José Manuel Saraiva Cardoso.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos solicitou esclarecimentos sobre o processo das Penhas Douradas, sobre o PIDDAC 2003 e se tinha conhecimento do Instituto de Águas e Resíduos e houve parecer sobre as tarifas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou que o processo das Penhas Douradas terá que ser formatado pela Câmara Municipal na parte de concurso e que a ADRUSE fará a parte de candidatura para a animação e que tinha conhecimento da existência.

Quanto ao PIDDAC foi distribuído de imediato ao Executivo tendo tomado conhecimento das acções para o Concelho de Manteigas.

O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, informou e convidou os Senhores Vereadores, para estarem presentes na Festa da Europa que se realiza nos dias 25 a 28 do corrente mês em Morlães, onde irá uma representação dos artesãos, o Rancho Folclórico "Os Malmequeres de Sameiro" e alguns atletas.

Reordenamento do Jardim da Entrada da Vila - Arranjos Urbanísticos

Foi presente o projecto do Estudo Prévio de Reordenamento do Jardim da Entrada da Vila e a Informação dos Serviços Técnicos nº 106/2002 J.C., que a seguir se transcreve:

"1. Trata-se do estudo prévio do projecto de "Reordenamento do Jardim da Entrada da Vila – Arranjos Urbanísticos", apresentado nesta Câmara Municipal.

2. Realizou-se uma reunião em 10 de Setembro entre os serviços técnicos desta Câmara e o autor do projecto a fim de serem tratados alguns assuntos respeitantes ao referido projecto.

3. Foram analisadas as sugestões formuladas pelos serviços técnicos e foi dado conhecimento ao autor do projecto do parecer favorável do ICERR.

4. O autor do projecto elaborou um estudo prévio contemplando algumas alterações remetendo o mesmo em 17 de Setembro para a Câmara Municipal.

5. As principais alterações são:

- A altura dos muros de suporte que ladeiam as escadas e a rampa, baixaram para a altura normal de guarda 0,90m;

- O muro que protege a esplanada mantém-se à mesma altura mas com material mais transparente, obtido através de uma grelha metálica em aço inox.

6. Assim, propõe-se à consideração superior, a aceitação na generalidade do estudo em questão, bem como das alterações introduzidas, comunicando ao projectista a decisão tomada.

7. Caso o estudo prévio mereça a aprovação de V. Exa., o projectista dispõe de 40 dias (seguidos) a contar da data de comunicação desta Câmara Municipal, para a elaboração do projecto de execução".

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Estudo Prévio. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Quintal do Ferrão/CTT.

Na sequência da reunião havida no dia 13/09/2002, foi apresentado ao Executivo pelo Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva as duas fases do projecto para o conjunto dos edifícios e Quintal do Ferrão. O Senhor Arquitecto começou por apresentar a solução para a construção de um volume no gaveto destinado a mostra e venda de produtos gastronómicos regionais, com ligação aos pisos inferiores (zonas de serviços/vestiários) e a ampliação do estacionamento ao nível inferior à Rua 1º de Maio que possibilitaria uma eventual ligação à Barreira e à Via de Cintura, ao Centro Histórico, em estudo.

Verifica-se um acréscimo superior a 20 lugares de estacionamento o que a efectivar-se será benéfico para a Vila e para o Centro Histórico, sem que o acréscimo de investimentos seja excessivo - assunto que se irá avaliar com a alteração da estrutura e especialidades do estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Senhora Arquitecta Teresa Dantas sugeriu que quando se comunicasse a ideia da ligação à Barreira à Equipa do Plano de Pormenor liderada pelo Senhor Arquitecto Aires, que fosse contemplada com a possibilidade de um outro estacionamento subterrâneo a cota inferior que possibilitasse o acesso pedonal e/ou automóvel à Rua 1º de Maio.

O Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva apresentou de seguida o programa preliminar para o conjunto dos edifícios da Praça da Liberdade, com base nas necessidades apresentadas pela Banda Boa União, por forma a servir de base a um eventual protocolo com aquela Instituição e a alterar o estudo prévio anteriormente efectuado.

O Programa preliminar apresentado abrange os quatro edifícios e propõe uma polivalência de ocupação/actividades que permitirá à Instituição uma boa funcionalidade para as actividades que, no conjunto da reabilitação, possibilitará uma abertura à sociedade civil, nomeadamente à participação na animação desta zona nobre do Centro Histórico.

No decorrer e em paralelo à reunião do Executivo o Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva apresentou o estudo a elementos da Banda que solicitaram pequenas alterações de funcionalidade, tendo aceite na generalidade o programa proposto; deste facto foi dada nota ao Executivo.

A Câmara Municipal deliberou aprovar na generalidade os estudos apresentados, tendo solicitado uma avaliação detalhada, quanto ao estacionamento (possibilidade de construção e custos)

O Senhor Arquitecto Paulo Reis Silva ficou de enviar até meados deste mês o Estudo Prévio dos quatro edifícios ; de ver junto dos Engenheiros a possibilidade supramencionada e as condições de alteração (físico-financeira); de apresentar em meados do mês de Novembro o projecto de execução do edifício de habitação; e o projecto de base dos edifícios velhos será apresentado em Dezembro; estas datas serão confirmadas após a entrega da rectificação dos levantamentos, atendendo a que os fornecidos não acertam quando sobrepostos.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 9/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificações ao orçamento.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 10/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "02.02.07" para a rubrica "05.01.02" no montante de € 10.426,00 (dez mil quatrocentos e vinte e seis euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "01.03.04" para as rubricas "01.03.08" e para "01.09.01" no montante de € 10.735,00 (dez mil setecentos e trinta e cinco euros).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos (€ 536.613,35).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
que a redigi.

Chefe de Secção dos Serviços Gerais
